



## PORTARIA Nº 16/SMGRI/2024

**Determina o arquivamento de processo de sindicância.**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância nº 11/2023, instaurado pela Portaria nº 103/SMGRI/2023, pelo setor de Arquivo Geral, referente ao estado de conservação do arquivo documental da Secretaria de Saúde; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de janeiro de 2024.



**RAFAEL VINICIUS TEICHMANN**  
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

